CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro
Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148
CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br
contatocmsjbv@gmail.com
* * *

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 22 DE JUNHO DE 2021

"Dispõe sobre os trajes a serem utilizados nas Sessões da Câmara Municipal"

(Autor – Vereador Claudinei Damalio-PSD)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º- Fica obrigatório aos vereadores, que participam das sessões, o uso de traje social (terno e gravata) apenas durante as Sessões Solenes da Câmara Municipal, ressaltando-se que para as mulheres a vestimenta deverá ser compatível com o caráter do evento.

Art. 2º - Nas Sessões Ordinária e Extraordinárias, fica dispensado o uso de traje social.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLICAÇÃO
J.O.M. Nº 1046
23 / 06 / 2021

RUI NOVA ONDA
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (22.06.2021).